

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO N.º.

807/2026



Fis: N.º	1
Proc. N.º	854/2026

Dispõe sobre: "Troca do gramado sintético nos dois campos do Complexo Esportivo Vila Porto."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes, a troca do gramado sintético nos dois campos do Complexo Esportivo Vila Porto, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril de 2026.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
 (RAFA CARVALHO)
 VEREADOR – Republicanos

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
 À Secretaria Legislativa para Providenciar
 Conforme pedido propositura
 Em 20/04/2026
 Presidente

O Complexo Esportivo Vila Porto é um importante equipamento público para a comunidade local, atendendo moradores da região em práticas esportivas e atividades de lazer. No entanto, os gramados sintéticos dos dois campos apresentam visível desgaste, comprometendo a segurança dos usuários, a qualidade das partidas e a durabilidade do equipamento.

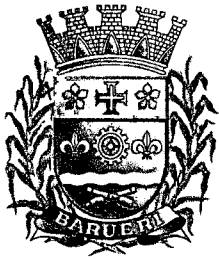
Estudos indicam que gramados sintéticos têm vida útil média de 8 a 15 anos, dependendo de uso e manutenção. Considerando a intensidade de tráfego no local e as condições climáticas de Barueri (alta exposição solar), presume-se que os atuais gramados excederam seu prazo de validade, necessitando de

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-ABR-2026 14:39:03 1304 1/2

16-ABR-2026 14:39:03 1304 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

substituição por material de alta qualidade (fibras monofilamento de poliuretano ou polietileno, com enchimento de areia e borracha).

A intervenção trará benefícios como:

- Melhoria na segurança: Superfície uniforme reduz riscos de lesões.
- Aumento da vida útil: Novo gramado pode durar mais de 10 anos com manutenção adequada.
- Valorização do espaço público: Atrai mais usuários e promove saúde comunitária.

Diante do exposto, solicita-se providências urgentes para execução da obra, com orçamento e cronograma, informando-se esta Casa Legislativa sobre os passos adotados.

Fis: N°

2

Proc. N°

854/2026

